

**EDITAL 2020**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PERSONALIZADOS**  
**2º SEMESTRE DE 2020**

O Reitor, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições aos alunos regularmente matriculados no 2º período letivo de 2020, para o Programa de Estudos Personalizados, obedecendo às Normas de Estudos Personalizados.

1. O Programa de Estudos Personalizados, composto por encontros com duração de uma hora, se destina aos alunos matriculados que têm pendências acadêmicas, consistentes em reprovação por nota com frequência igual ou superior a 75% ou reprovação em disciplinas não oferecidas (cursos extintos ou em extinção).
2. A inscrição dos estudos personalizados será analisada e deferida ou não pelo coordenador de curso.
3. O Programa de Estudos Personalizados constitui-se por orientação personalizada de estudos, desenvolvidos na modalidade de encontros presenciais que ocorrerão em pós-aula, no período matutino e, em pré-aula, no período noturno.
4. A avaliação do desempenho do participante será feita sob a condução do docente responsável pelo curso, ou orientação personalizada de estudos e sua expressão ocorrerá sob a forma numérica, com valores de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o participante que obtiver a nota final com valor de 6 (seis) ou mais e, reprovado, o participante que obtiver a nota final inferior a 6 (seis). Os encontros mínimos obrigatórios serão de 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros, sendo 12 (doze) encontros para a disciplina com 80 h/a e 6 (seis) encontros para a disciplina com 40 h/a. O aluno que ultrapassar 25% de ausência nos encontros estará reprovado por falta.
5. O cálculo do valor, correspondente à semestralidade, a ser pago por estes estudos obedecerá à carga horária da disciplina conforme tabela disponível na Tesouraria, compondo-se de 03 parcelas, de **outubro a dezembro**. O boleto para pagamento é obtido no portal do aluno, por meio da senha pessoal do estudante.

**Observações Gerais:**

- A secretaria receberá as inscrições de **13/07/2020 a 08/08/2020**, no Portal do Aluno, área requerimento, mediante login e senha pessoal.
- No momento da inscrição, o aluno deverá requerer, por meio de formulário eletrônico, as disciplinas que deseja cursar.
- A relação dos professores orientadores estará disponível, a partir de **28/08/2020**, no site [www.unifai.edu.br](http://www.unifai.edu.br).
- É de inteira responsabilidade do aluno acessar o Portal do Aluno, área requerimento, para tomar ciência do deferimento, ou não, do seu pedido de





**UNIFAI**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO  
TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO  
Recredenciado pela Portaria Nº 230, de 07/02/2017

inscrição e identificar o horário e nome do professor orientador da disciplina do curso.

- Os Estudos Personalizados terão início a partir de **31/08/2020**, sendo de responsabilidade do aluno entrar em contato com o professor orientador dos Estudos Personalizados, imediatamente após a divulgação da relação dos professores orientadores.
- Caso as disciplinas solicitadas coincidam em dia, horário e professor, é de responsabilidade do aluno, optar por uma delas e solicitar o cancelamento da outra. O prazo para o aluno solicitar o cancelamento da inscrição será de **28/08 a 31/08/2020**.
- **O aluno que não comparecer no período acima estipulado para eleger e cancelar disciplina(s) que coincidam dia, horário e professor concorda e autoriza que a Secretaria eleja e realize o cancelamento da(s) disciplina(s).**
- O aluno que solicitar este cancelamento, após o início dos Estudos Personalizados, deverá arcar com o pagamento da(s) parcela(s) gerada(s) até o mês da solicitação e não haverá ressarcimento de valores.
- O aluno que cursar uma disciplina em Estudos Personalizados e for reprovado, somente poderá solicitar esse procedimento em caso de disciplina extinta ou de disciplina não oferecida no semestre seguinte ao da reprovação.
- O aluno reprovado por falta só poderá realizar os Estudos Personalizados se a disciplina não estiver sendo oferecida pela Instituição.
- Caso os alunos tenham dificuldade em visualizar o arquivo digital, ou percebam divergências no boleto, poderão entrar em contato com a Secretaria, por e-mail no endereço eletrônico: [centraldeatendimento@unifai.edu.br](mailto:centraldeatendimento@unifai.edu.br).
- Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso e apresentado à Pró-Reitoria de Graduação para avaliação e definição.

São Paulo, 11 de junho de 2020.

Prof. Dr. Pe. Edélcio Serafim Ottaviani

Reitor